



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 163 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7540/2019**. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO JOSÉ NERY (*1937 +2015).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7540/2019**. Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua João José Nery (*1937 +2015)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este projeto de lei passa a denominar RUA JOÃO JOSÉ NERY, a atual Rua E, que tem início na Avenida Laércio Costa e término da Rua F, no bairro Residencial Dona Nina.

João José Nery nasceu em Pouso Alegre, no dia 15 de setembro de 1937. Fez seus primeiros estudos no grupo escolar Monsenhor José Paulino. Concluiu o curso Técnico em Contabilidade na escola de comércio de São José. Bacharelou-se em Direito pela faculdade de Direito do Sul de Minas. Começou a trabalhar desde a infância. Aos 9 anos de idade já era entregador de recados da antiga Companhia Telefônica. Foi funcionário da tradicional Farmácia Queirós. Atuou por algum tempo como operador de Direito. Após classificar-se no concurso federal para Auditor Federal do Ministério do Trabalho, foi o primeiro Auditor do Trabalho em nossa cidade. Católico praticante, cultivou muitos amigos. Extremamente bondoso, tinha crises de ansiedade quando dava plantões de atendimento ao público no Ministério do Trabalho, pois sofria muito com os problemas que eram levados até ele pelos empregados, como se fossem seus problemas pessoais. Foi protetor ferrenho da causa animal. Chegou a acolher em seu sítio cerca de 100 (cem) cães abandonados, que passavam a ter ração de qualidade e

16/58 15/10/2019 10:02:29 CÂMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE





Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

veterinário constante, sem nenhuma ajuda externa. Era a ong do “eu sozinho”, como costuma dizer. Aposentou-se após 40 anos de trabalho, mas não descansou. Cuidava de seus animais e trabalhou também como voluntário do Prossan (Projeto Social Santo Antônio).

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei N° 7540/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 15 de outubro de 2019.

Leandro Morais
Relator

Bruno Dias
Presidente

Arlindo Motta
Secretário